



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

**PUBLICADO**  
No Placa da Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Descoberto - GO

SAD GO 11/12/17  
Resolução RS Martins  
mot. 830

## LEI MUNICIPAL N.º 1055 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Institui o Dia da Guarda Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por Ele é sancionada a seguinte lei.

**Art. 1º** - É instituído o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO/GO**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

